

**GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO****ANEXO I****TERMO DE REFERÊNCIA****1 - DO OBJETO**

1.1. O objeto desta licitação é a alienação de imóveis integrantes do patrimônio público do Município de Farias Brito/CE, devidamente autorizada pelas Leis nº 1.444/2017 de 16 de Agosto de 2017 e nº 1.453/2018 de 31 de Janeiro de 2018, conforme descrição e caracterização a seguir:

Item	Descrição do Imóvel	Valor Avaliado	Valor Mínimo de Venda
01	UM (1) LOTE DE TERRA NO IMÓVEL RURAL DENOMINADO SÍTIO UMBURANA, DISTRITO DE QUINCUNCA, DA COMARCA DE FARIAS BRITO - CEARÁ, localizado no lado sul da estrada carroçável que liga o Sítio Umburana ao Sítio Cauã, medindo 50,00 (cinquenta) metros de largura, por 50,00 (cinquenta) metros de comprimento, perfazendo uma área total de 2.500,00m ² (dois mil e quinhentos metros quadrados). CONFRONTAÇÕES: ao norte, com Antônio Alves da Silva, atualmente estrada carroçável que liga o Sítio Umburana ao Sítio Cauã; ao sul e oeste, com Antônio Alves da Silva, atualmente Francisco de Assis de Souza; e ao leste, com Antônio Alves da Silva, atualmente Antônio Neuton Gonçalves Pereira. Cujo imóvel está registrado sob nº 02 (dois) da matrícula nº 707 (setecentos e sete), do Livro nº 02 - Registro Geral, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Farias Brito - Ceará.	R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)	R\$ 7.000,00 (sete mil reais)
02	UM (1) LOTE DE TERRA NO IMÓVEL RURAL DENOMINADO SÍTIO SÃO VICENTE, DISTRITO SEDE DA COMARCA DE FARIAS BRITO - CEARÁ, medindo 50,00 (cinquenta) metros de largura, por 50,00 (cinquenta) metros de comprimento, perfazendo uma área total de 2.500,00m ² (dois mil e quinhentos metros quadrados). CONFRONTAÇÕES: ao norte, sul, leste e oeste, com Francisco Torquato Gonçalves. Cujo imóvel está registrado sob nº 02 (dois) da matrícula nº 549 (quinhentos e quarenta e nove), do Livro nº 02 - Registro Geral, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Farias Brito - Ceará.	R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)	R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)
03	UM (1) LOTE DE TERRA NO IMÓVEL RURAL DENOMINADO SÍTIO RIACHO VERDE, DISTRITO SEDE DA COMARCA DE FARIAS BRITO - CEARÁ, localizado à margem esquerda da estrada carroçável que liga Farias Brito à Nova Olinda, medindo 12,00 (doze) metros de largura, por 20,00 (vinte) metros de comprimento, perfazendo uma área total de 240,00m ² (duzentos e quarenta metros quadrados). CONFRONTAÇÕES: ao norte, com a estrada carroçável que liga Farias Brito à Nova Olinda; e ao sul, leste e oeste, com Antônio Luiz de Sousa. Cujo imóvel está registrado sob nº 01 (um) da matrícula nº 29 (vinte e nove), do Livro nº 02 - Registro Geral, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Farias Brito - Ceará.	R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)	R\$ 2.800,00 (quatro mil reais)
04	UM (1) PRÉDIO COMERCIAL NA RUA ADERSON PEREIRA DA SILVA, Nº 04, ATUALMENTE RUA JOSÉ EVARISTO GONÇALVES, DISTRITO DE QUINCUNCA, DA COMARCA DE FARIAS BRITO - CEARÁ, localizado no lado norte da citada rua, construído de tijolos e coberto com telhas, com 02 (duas) portas na frente, encravado em terreno próprio, medindo prédio e terreno, 3,80m (três metros e oitenta centímetros) de largura, por 5,50m (cinco metros e cinquenta centímetros) de comprimento, perfazendo uma área total e construída de 20,90m ² (vinte vírgula noventa metros quadrados). CONFRONTAÇÕES: ao norte, com terreno de José Gonçalves da Silva, atualmente Aurélio Pereira da Silva; ao sul, com o alinhamento da Rua Aderson Pereira da Silva, atualmente Rua José Evaristo Gonçalves; ao leste, com prédio de Francisco Gonçalves da Silva, atualmente herdeiros de José Evaristo Gonçalves; e ao oeste, com José Gonçalves da Silva, atualmente herdeiros de José Evaristo Gonçalves. Cujo imóvel está registrado sob nº 03 (três) da matrícula nº 109 (cento e nove), do Livro nº 02 - Registro Geral, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Farias Brito - Ceará.	R\$ 6.000,00 (seis mil reais)	R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)
05	UM (1) PRÉDIO MULTIFUNCIONAL NA RUA ANTÔNIO FÉLIX, ESQUINA COM A RUA ANTÔNIO RODRIGUES, S/Nº, DISTRITO DE CARIUTABA, MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO - CEARÁ, localizado no lado norte da citada rua, com as características constantes no Laudo de Avaliação, medindo 5,90m (cinco metros e noventa centímetros) de largura, por 14,45m (quatorze metros e quarenta e cinco centímetros) de comprimento, perfazendo uma área total e construída de 85,25m ² (oitenta e cinco vírgula vinte e cinco metros quadrados). CONFRONTAÇÕES: ao norte e leste, com Pedro Fernandes da Silva; ao sul, com o alinhamento da Rua Antônio Félix; e ao oeste, com o alinhamento da Antônio Rodrigues. Cujo imóvel não possui registro no Cartório de Registro de Imóveis, se dando a transferência da sua posse.	R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)	R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)
06	UM (1) PRÉDIO MULTIFUNCIONAL NO SÍTIO FAZENDA, S/Nº, DISTRITO DE QUINCUNCA, MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO - CEARÁ, localizado no lado sul da estrada carroçável que liga o Sítio Fazenda à Vila Amaro, com as características constantes no Laudo de Avaliação, medindo 13,77m (treze metros e setenta e sete centímetros) de largura, por 28,60m (vinte e oito metros e sessenta centímetros) de comprimento, perfazendo uma área total de 393,82m ² (trezentos e noventa e três vírgula oitenta e dois metros quadrados) e uma área construída de 211,44m ² (duzentos e onze vírgula quarenta e quatro metros quadrados). CONFRONTAÇÕES: ao norte, com o alinhamento da estrada carroçável que liga o	R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)	R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)



GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

Sítio Fazenda à Vila Amaro; e ao sul, leste e oeste, com Elizeu Gonçalves da Silva. Cujo imóvel não possui registro no Cartório de Registro de Imóveis, se dando a transferência da sua posse.		
--	--	--

2 - JUSTIFICATIVA

Os imóveis objeto da presente licitação constituem parte integrante do patrimônio público dominical ou foram adquiridos para finalidades específicas que, com o passar do tempo, mostraram-se inadequados para os objetivos inicialmente pretendidos. Anote-se que o traço comum entre os imóveis objeto da presente autorização legal é a ausência de destinação específica, sendo certo que todos eles se converteram num problema para a Municipalidade. Pois que, não tendo uma utilidade pública ou administrativa, demandam dispêndio com a manutenção, sem contar o risco permanente de ocupação por particulares ou de se converterem em área de depósito de resíduos, vadiagem, etc. A alienação tem dois propósitos imediatos: dar uma nova destinação aos imóveis que, atualmente, não têm destinação alguma; possibilitar que, com os recursos financeiros auferidos, outras demandas de investimentos sejam atendidas, como, reforma e ampliação de escolas, Unidades de Saúde dentre outros. Sobre a alienação, os bens públicos são inalienáveis, isso significa que o são somente enquanto destinados ao uso comum do povo ou a fins administrativos especiais, isto é, enquanto tiverem afetação pública (destinação pública específica), como as praças, os materiais utilizados no serviço público, etc. Desafetados os bens públicos, através de lei, eles poderão ser alienados como qualquer bem de particular e independe de desafetação os bens dominicais, como é o caso dos bens objeto da presente proposição. Segundo a Lei 8.666/93, a alienação de bens imóveis depende de prévia avaliação, autorização legislativa no caso de bens de órgãos da Administração Direta e entidades autarquias e fundacionais e licitação na modalidade de concorrência, dispensada a licitação nos casos de doação em pagamento, doação para outro órgão ou entidade da Administração Pública, permuta, investidura, venda a outro órgão ou entidade da Administração Pública, e alienação, concessão de direito real de uso, locação ou permissão de uso de bens construídos e destinados ou efetivamente utilizados no âmbito de programas habitacionais de interesse social por órgãos e entidades da Administração. Os imóveis destacados no projeto de lei já foram devidamente avaliados por comissão técnica do Município e, com a autorização legislativa concedida, deu-se o passo final para a alienação pretendida pelo Poder Executivo através do presente processo licitatório.

3 - DA MODALIDADE DE VENDA

3.1. A venda do imóvel ou de sua posse será realizada mediante pagamento, conforme as condições abaixo descritas:

3.1.1. O licitante, cuja proposta seja a vencedora, pagará, imediatamente após o encerramento do processo licitatório, o sinal correspondente a, no mínimo, 10% (dez por cento) do valor da arrematação;

3.1.2. O recolhimento do restante do valor deverá ser feito no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da assinatura do compromisso de compra e venda.

4 - DA DESISTÊNCIA

4.1. O licitante vencedor interessado em desistir da compra do imóvel deverá preencher o Termo de Desistência, que constitui o Anexo III, deste Edital, na sede Prefeitura Municipal de Farias Brito/CE.

4.2. O não cumprimento dos prazos estabelecidos no item anterior será considerado desistência.

5 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

5.1. Compete ao licitante indicar para quantos e quais imóveis pretende apresentar oferta, fazendo a descrição do mesmo, conforme modelo na planilha estabelecida no item 1 deste Termo de Referência, sendo um por linha, devendo ser preenchidas tantas linhas quantas forem necessárias:

Farias Brito/CE, 10 de Janeiro de 2020.

Tiago de Araújo Leite
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DE ACORDO:

Ygor de Menezes e Bezerra
Ordenador de Despesa(s)

Secretaria Municipal de Administração e Finanças



GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



16

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE IMOVÉIS

PROPRIETÁRIO		
NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO	CNPJ: 07.595.572/0001-00	
END.: RUA JOSÉ ALVES PIMENTEL	Nº 87	BAIRRO: CENTRO
CIDADE: FARIAS BRITO	UF: CE	FONE: 3544 1223

DETALHES DO IMÓVEL

DESCRIÇÃO:

UM (01) PRÉDIO MULTIFUNCIONAL.

LOCALIZAÇÃO:

SÍTIO UMBURANA, DT. DE QUINCUNCA,
MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO - CEARÁ.

DIMENSÃO DO TERRENO:

LARGURA: 34,0M

COMPRIMENTO: 33,0M

DIMENSÃO DA EDIFICAÇÃO (M):

LARGURA:

COMPRIMENTO:

ÁREA DO TERRENO:

1.122,00M²

VALOR DO M²:

VALOR DA TAREFA:
R\$

ÁREA EDIFICADA:

231,035M²

VALOR DO M²:
R\$

DELIMITAÇÕES:

NORTE: ESTRADA CARROÇÁVEL QUE LIGA O SÍTIO UMBURANA AO SÍTIO CAUÃ

SUL: FRANCISCO DE ASSÍS DE SOUZA

LESTE: ANTONIO NEUTON GONÇALVES PEREIRA

OESTE: FRANCISCO DE ASSÍS DE SOUZA

VALOR DO IMÓVEL:

R\$ 15.000,00

Observações:

Prédio da antiga Escola.

Local/Data:

Farias Brito - CE, 13 de Junho de 2017.

Alexandre Gomes da Penha
Membro da Comissão de Avaliação

André Moreira de Carvalho
Membro da Comissão de Avaliação
Eng. Civil, CREA 53277 AP - CE

João Frutuoso de Pinho
Membro da Comissão de Avaliação



GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO
Secretaria Municipal de Infraestrutura

17

MEMORIAL DESCRITIVO

1. CARACTERÍSTICAS

1.1 IMÓVEL

Terreno com edifício de alvenaria composto por um único pavimento onde funcionava a escola do Sítio Umburanas.

1.2 LOCAL

Sítio Umburanas, Estrada carroçável que liga o Sítio Cauã ao Distrito de Quincuncá, S/N, Município de Farias Brito-CE.

1.3 PROPRIETÁRIO

Prefeitura Municipal de Farias Brito-CE.

1.4 MATRÍCULA DO IMÓVEL

707

1.5 DELIMITAÇÕES

NORTE: FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA (34,00 Metros);
SUL: ESTRADA CARROÇÁVEL QUE LIGA O SÍTIO CAUÃ AO DISTRITO DE QUINCUNCÁ (34,00 Metros);
LESTE: FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA (33,00 Metros);
OESTE: ANTONIO NEUTON GONCALVES PEREIRA (33,00 Metros).

2. OBJETIVO

O presente memorial descritivo tem por objetivo descrever as condições de uso obra supracitada e os materiais que compõe a mesma.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

3.1 FUNDAÇÕES

Fundações do tipo rasa com sapatas, vigas de baldrame, alvenaria de pedra argamassada e alvenaria de embasamento.

3.2 ESTRUTURA

Estrutura em concreto armado, composta por cintas, vigas e pilares.

3.3 ALVENARIA

A alvenaria é composta por tijolo comum.

3.4 COBERTURA

A estrutura compõe-se de estrutura de madeira com linhas, caibros e ripas. A cobertura foi executada com telha cerâmica do tipo colonial. A cobertura apresenta várias águas.

3.5 FORRO





GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO
Secretaria Municipal de Infraestrutura

Cobertura aparente.

3.6 PISOS

Piso cimentado.

3.7 REVESTIMENTOS

As paredes internas e externas receberam chapisco, reboco e posteriormente pintura.

3.8 ESQUADRIAS

Portas de madeira.

4 AMBIENTES DO IMÓVEL

- 02 Salas de aula (8,00 x 6,00m);
- Cantina (1,90 x 4,00m);
- Direção (4,00 x 3,25m);
- 02 sanitários (1,26 x 0,98m);
- 01 sanitário (1,26 x 0,90m);
- Alpendre (2,20 x 24,50m);
- DML (0,90 x 1,26m);
- Circulação (8,13 x 3,00m);
- Circulação (1,86 x 2,78m);

5 ÁREAS

QUADRO DE ÁREAS	
ÁREA DO TERRENO	1.122,00 m ² (33,00 x 34,00 m)
ÁREA CONSTRUIDA	231,035 m ²

6 OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES

O prédio possui instalações hidráulicas, elétricas e sanitárias.

7 DATA E ASSINATURA

[Handwritten Signature]

ENGº RESPONSÁVEL

13/06/2017

[Handwritten Signature]





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

ART OBRA / SERVIÇO
REGISTRO ANTES DO
TÉRMINO DA
OBRA/SERVIÇO

Nº CE20170203895

19

INICIAL
INDIVIDUAL

Vinculada a ART (Desempenho de Cargo/Função Técnica): CE20160056459

1. Responsável Técnico
ANDRE MOREIRA DE CARVALHO
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL RNP: 061314835-5

2. Contratante
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO CPF/CNPJ: 07.595.572/0001-00
RUA JOSÉ ALVES PIMENTEL Nº: 87
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Farias Brito UF: CE CEP: 63185000
País: Brasil
Telefone: (88) 3544-1223 Email:
Contrato: Não especificado Celebrado em: 13/08/2017
Valor: R\$ 2.000,00 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO
Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO CPF/CNPJ: 07.595.572/0001-00
SÍTIO UMBURANAS Nº: S/N
Complemento: ESTRADA CARROÇÁVEL QUE LIGA O SÍTIO CAUÃ AO Bairro: ZONA RURAL
DISTRITO DE QUINCUNCA
Cidade: Farias Brito UF: CE CEP: 63185000
Telefone: (88) 3544-1223 Email:
Coordenadas Geográficas: Latitude: -6.824525 Longitude: -39.523071
Data de Início: 13/08/2017 Previsão de término: 13/07/2017
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

4. Atividade Técnica

A1 - ATUACAO	Quantidade	Unidade
20 - AVALIAÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #4419 - IMÓVEL RURAL	1,00	un
61 - MEMORIAL DESCRITIVO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #4419 - IMÓVEL RURAL	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações
REFERENTE A AVALIAÇÃO DE IMÓVEL E ELABORAÇÃO DE MEMORIAL DESCRITIVO DE UM TERRENO COM 1122,00 m² (33x34m) DE ÁREA, COM UMA EDIFICAÇÃO COM 231,05 m² (9,43X24,50m) DE ÁREA CONSTRUÍDA, LOCALIZADO NO SÍTIO UMBURANAS, FARIAS BRITO-CE.

6. Declarações
Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade da Classe
SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO CEARÁ (SENGE-CE)

8. Assinaturas
Declaro serem verdadeiras as informações acima
F. Brito, 22 de Junho de 2017
Local data
Andre Moreira de Carvalho
ANDRE MOREIRA DE CARVALHO - CPF: 043.513.573-20
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - CNPJ: 07.595.572/0001-00

9. Informações
* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência ao site do Crea.
* Somente é considerada válida a ART quando estiver cadastrada no CREA, quitada, possuir as assinaturas originais do profissional e contratante.

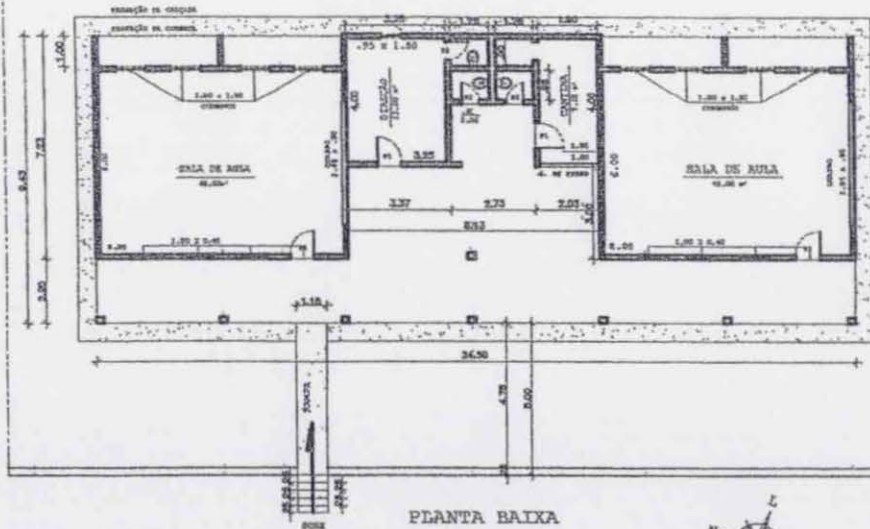
10. Valor
Valor da ART: R\$ 81,53 Pago em: 20/06/2017 Nosso Número: 8212040895



20

34.00

33.00



PLANTA BAIXA

ESCALA 1/100
 ÁREA CONSTRUÍDA 231,035 m²
 ÁREA DO TERRENO 1.122 m²



ESCOLA

DISTRITO DE QUINCUNÁ

SITIO CASA

PLANTA DE SITUAÇÃO

Handwritten signatures in blue ink.

CDEA	
LMTG	
 André Moreira de Carvalho Eng ^o Civil	
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA SENFRA ROND - 200	
	ADM : DR. JOSÉ MARA GOMES PEREIRA PREFEITO / 2017 - 2020
PROJETO PL. DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL JOAQUIM LIBERALINO DE SOUSA	
PLANTA BAIXA E SITUAÇÃO	PROJETO ARQUITETÔNICO / PLANTA BAIXA E SITUAÇÃO PROJETO TITULO DATA EMISSÃO JUNHO DE 2017 PROJETO L. GARCIA

Cartório do 2º Ofício

Comarca de Farias Brito - Estado do Ceará
CNPJ nº 05.621.057/0001-21

Hélio Gonçalves de Oliveira - Titular / Horlando Gonçalves de Oliveira - Substituto
Mary Gomes de Oliveira Sena - Escrevente

REGISTRO DE IMÓVEIS

CERTIDÃO: RESUMIDA
MATRÍCULA Nº: 707 - DATA: 08/09/1982
LIVRO Nº: 02 - Registro Geral
REGISTRO Nº: 01/707
IMÓVEL: Um (1) Imóvel Rural Denominado Sítio "Umburana" desta comarca
ÁREA: 50,0 x 50,0 = 2.500m²
PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Farias Brito.
TRANSMITENTE: Antonio Alves da Silva e sua esposa Otilia Nunes Moreira
DISTRITO: Quincunça

Certifico a requerimento verbal de parte interessada que dando busca no arquivo do Registro de Imóveis desta comarca, existente no cartório a meu cargo, sito na Rua Sabino Ferreira Mota, nº 42, nesta cidade, VERIFIQUEI a matrícula nº 707, o Registro 01/707, do teor seguinte: **MATRÍCULA NÚMERO SETECENTAS E SETE (707) - F. BRITO - 08/09/1982; IMÓVEL: UM (1) IMÓVEL RURAL DENOMINADO SÍTIO "UMBURANA" DISTRITO DE QUINCUNÇA, DESTA COMARCA**, medindo uma área total de quinze (15) tarefas, na medida de uso local, equivalentes a 4,0 há e 5.375m²; **CONFRONTAÇÕES:** ao Norte, com Jesus Juviniiano; ao Sul, com Antonio Alves da Silva; ao Leste, com José Alves de Sousa e ao Oeste, com Francisco Nascimento; Cadastrado no INCRA sob número 160.059.016.373-3- área total: 4,0 - módulo 50,0 - fração mínima de parcelamento: 4,0; **PROPRIETÁRIO:** o espólio de Joaquim Liberalino de Sousa, que residia no Sítio "Umburana", desta comarca; **TÍTULO:** Escritura Particular de Compra e venda de 16 de janeiro de 1.909, isenta do Registro imobiliário, nos termos da Certidão de Partilha de 22 de agosto de 1.959, do inventário julgado por sentença de 10 de junho de 1959 O Oficial (as) Hélio Gonçalves de Oliveira, que o datilografei e subscrevo. **R. 1/707- FEITO EM 08 DE SETEMBRO DE 1.982.** **TRANSMITENTE:** o espólio de Joaquim Liberalino d Sousa, que residia no sítio "umburana" desta comarca. **ADQUIRENTE: ANTONIO ALVES DA SILVA**, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado no sítio "Umburana", desta comarca. **IMÓVEL:** o imóvel constante da matrícula supra, com uma área total de 4,0 há e 5.375m². **TÍTULO:** certidão de partilha de 22 de agosto de 1959, do então segundo escrivão Joao Costa Araújo, extraído dos autos de inventário julgado por sentença de 10 de junho de 1.959, dos bens deixados por falecimento do espólio supra citado; **VALOR:** CRS 2.222,22 (dois mil, duzentos e vinte e dois cruzeiros e vinte e dois centavos); **CONDIÇÕES:** Nenhuma. O Oficial (as) Hélio Gonçalves de Oliveira, que datilografei e subscrevo. **R. 2/707- FEITO EM 09 DE SETEMBRO DE 1982.** **TRANSMITENTE: ANTONIO ALVES DA SILVA**, agricultor e sua mulher **Otilia Nunes Moreira**, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados no sítio "Umburana", desta comarca, agricultor, **ADQUIRENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO-CE**, inscrita no cadastro Geral dos contribuintes

(CGC) sob nº 07595572/0001-50. **IMÓVEL:** Um (1) lote de terra no Sítio "Umburana", desmembrado do imóvel constante do registro nº hum (1) da matrícula supra, medindo 50,00 metros de largura, por 50,00 metros de fundos, perfazendo uma área total de 2.500,00m². **CONFRONTAÇÕES:** ao NORTE, SUL, LESTE E OESTE com Antonio Alves da Silva. **TÍTULO:** Escritura Pública de Doação de 08 de Setembro de 1.982, lavrada as folhas 74v/75v, do Livro nº 04, Contratos Diversos, deste Cartório. **VALOR:** CR\$ 20.000,00 (VINTE MIL CRUZEIROS). **CONDICÕES:** Nenhuma. O Oficial (as) Hélio Gonçalves de Oliveira, que datilografou e subscrevo.



Farias Brito (CE), 12 de Junho de 2017.

Hélio Gonçalves de Oliveira
 Registrador Público



29



GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

23

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE IMOVÉIS

PROPRIETÁRIO	
NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO	CNPJ: 07.595.572/0001-00
END.: RUA JOSÉ ALVES PIMENTEL	Nº: 87
CIDADE: FARIAS BRITO	BAIRRO: CENTRO
	UF: CE
	FONE: 3544 1223

DETALHES DO IMÓVEL

DESCRIÇÃO:

UM (01) LOTE DE TERRA.

LOCALIZAÇÃO:

SÍTIO SÃO VICENTE, MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO - CEARÁ.

DIMENSÃO DO TERRENO:

LARGURA: 50,0M

COMPRIMENTO: 50,0M

DIMENSÃO DA EDIFICAÇÃO (M):

LARGURA:

COMPRIMENTO:

ÁREA DO TERRENO:

2.500,00M²

VALOR DO M²:

VALOR DA TAREFA:
R\$

ÁREA EDIFICADA:

M²

VALOR DO M²:
R\$

DELIMITAÇÕES:

NORTE: FRANCISCO TORQUATO GONÇALVES

SUL: FRANCISCO TORQUATO GONÇALVES

LESTE: FRANCISCO TORQUATO GONÇALVES

OESTE: FRANCISCO TORQUATO GONÇALVES

VALOR DO IMÓVEL:

R\$ 20.000,00

Observações:

Terreno da antiga EEF Francisco Matias De Sousa

Local/Data:

Farias Brito - CE, 05 de Maio de 2017.

Alexandre Gomes da Penha
Membro da Comissão de Avaliação

André Moreira de Carvalho
Membro da Comissão de Avaliação
Eng. CIVIL, CREA 53277 AP - CE

João Frutuoso de Pinho
Membro da Comissão de Avaliação



30



GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO
Secretaria Municipal de Infraestrutura

24

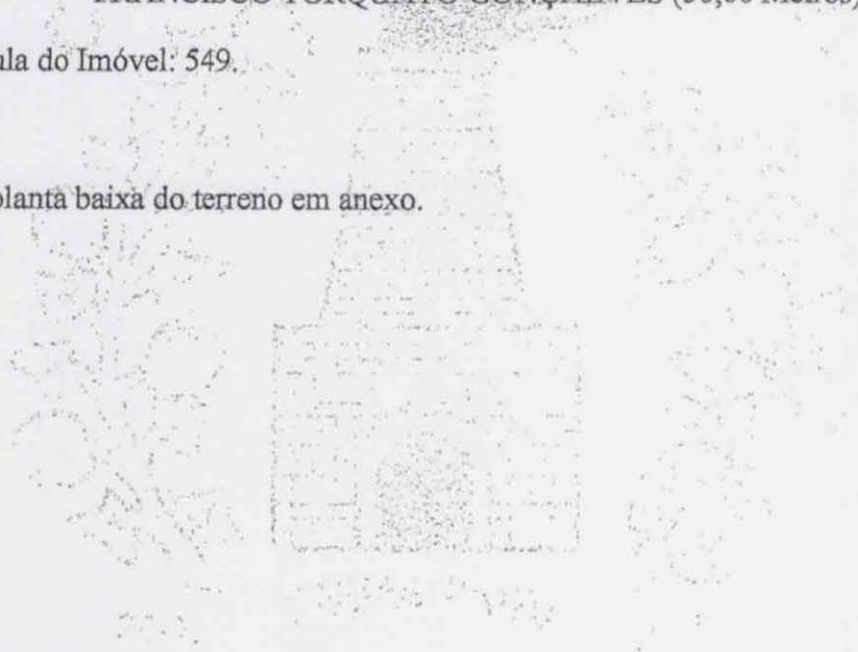
MEMORIAL DESCRITIVO

Terreno localizado no Sítio São Vicente, Sede do município de Farias Brito-CE, medindo 50,00 x 50,00 m e com área de 2500,00 m², com as seguintes delimitações:

- NORTE: FRANCISCO TORQUATO GONÇALVES (50,00 Metros);
SUL: FRANCISCO TORQUATO GONÇALVES (50,00 Metros);
ESTE: FRANCISCO TORQUATO GONÇALVES (50,00 Metros);
OESTE: FRANCISCO TORQUATO GONÇALVES (50,00 Metros);

Matrícula do Imóvel: 549.

Segue planta baixa do terreno em anexo.



[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]

ENG^o RESPONSÁVEL

09/05/2017





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

ART OBRA / SERVIÇO -
REGISTRO ANTES DO
TÉRMINO DA
OBRA/SERVIÇO
Nº CE20170190158



INICIAL
INDIVIDUAL

Vinculada a ART (Desempenho de Cargo/Função Técnica): CE20160056459

26

1. Responsável Técnico

ANDRE MOREIRA DE CARVALHO

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 061314835-5

2. Contratante

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

CPF/CNPJ: 07.595.572/0001-00

RUA JOSÉ ALVES PIMENTEL

Nº: 87

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: Farias Brito

UF: CE

CEP: 63185000

País: Brasil

Telefone: (88) 3544-1223

Email:

Contrato: Não especificado

Celebrado em: 09/05/2017

Valor: R\$ 2.000,00

Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO

Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

CPF/CNPJ: 07.595.572/0001-00

SÍTIO SÃO VICENTE

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: ZONA RURAL

Cidade: Farias Brito

UF: CE

CEP: 63185000

Telefone: (88) 3544-1223

Email:

Coordenadas Geográficas: Latitude: -6.824525 Longitude: -39.523071

Data de Início: 10/05/2017

Previsão de término: 09/06/2017

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

4. Atividade Técnica

A1 - ATUACAO	Quantidade	Unidade
20 - AVALIAÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #4419 - IMÓVEL RURAL	1,00	un
61 - MEMORIAL DESCRITIVO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #4419 - IMÓVEL RURAL	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

REFERENTE A AVALIAÇÃO DE IMÓVEL E ELABORAÇÃO DE MEMORIAL DESCRITIVO DE UM TERRENO COM 2500 m² DE ÁREA (50,00X50,00 M), LOCALIZADO NO SÍTIO SÃO VICENTE, FARIAS BRITO-CE.

6. Declarações

Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO CEARÁ (SENGE-CE)

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Andre Moreira de Carvalho
ANDRE MOREIRA DE CARVALHO - CPF: 043.513.573-20

F. Brito, 23 de maio de 2017
Local data

PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - CNPJ: 07.595.572/0001-00

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou depósito em nome do profissional no site do Crea.

* Somente é considerada válida a ART quando estiver cadastrada no CREA, quitada, possuir as assinaturas originais do profissional e contratante.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 81,53

Pago em: 15/05/2017

Nosso Número: 8211988956



HÉLIO GONÇALVES DE OLIVEIRA
 Oficial do Registro de Imóveis — Títulos e Documentos

HORLANDO GONÇALVES DE OLIVEIRA
 Escrevente Substituto

WELLINGTON FERREIRA DE SOUSA
 Escrevente Compromissado

27

37

LIVRO Nº 04- -CONTRATOS DIVERSOS- FÓLHAS Nº 73/74v.

ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO que fazem FRANCISCO TORQUATO GONÇALVES e/mulher a PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO-CEARÁ, no valor de CR\$20.000,00.

S A I B A M quantos virem a presente escritura pública de doação, que aos quatro (04) dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e oitenta e dois (1.982), nesta cidade e comarca de Farias Brito, Estado do Ceará, em cartório, perante mim tabelião, compareceram partes entre si justas e contradas a saber:- como outorgantes doadores o senhor FRANCISCO TORQUATO GONÇALVES - CPF- sob nº 003-099-593-68, e sua mulher MARIA NELI GONÇALVES? do lar, brasileiros, residentes e domiciliados no sítio "São Vicente", desta comarca, e, como outorgada donatária a PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO- CEARÁ- inscrita no Cadastro Geral dos Contribuintes (C.G.C), sob nº 075-955-72/0001-50, representada neste ato pelo Prefeito Municipal- Sr. João Matias, brasileiro, casado, construtor CPF- sob nº 006-256-203-72, residente e domiciliado nesta cidade; todos maiores e capazes, meus conhecidos e das testemunhas adiante nomeadas e assinadas, do que dou fé. E, perante essas mesmas testemunhas, pelo outorgantes doadores referidos, me foi dito que ajusto título e em virtude de compra feita a Maria Carmina da Conceição João Pereira da Silva e sua mulher Salvelina Vieira da Silva, conforme escritura pública de compra e venda, datada de nove (09) de novembro de mil novecentos e setenta e nove (1.979), por mim como tabelião- devidamente registrado sob número hum (1) de matrícula número quinhentas e quarenta e nove (549), do livro nº dois (2)- Registro Geral, deste cartório. DE UM (1) LOTE DE TERRA no sítio "São Vicente", desta comarca- medindo cinquenta metros (50m) de largura, por cinquenta metros (50m) de fundos, perfazendo uma área total de dois mil e quinhentos metros (2.500m²) quadrados. CONFRONTAÇÕES:- ao NORTE, SUL, LESTE e OESTE, com Francisco Torquato Gonçalves; cujo lote de terra desmembrado do imóvel rural denominado sítio "São Vicente", supra referido o qual mede uma área total de 21,0 hectares. CONFRONTAÇÕES:- ao NORTE, com os herdeiros de Joaquim José Te-

COLEÇÃO
FL. 20
24

zero Ferreira Lima e ao DESTE, com Antonio Ferreba de Araújo; cedida no INCRA, sob nº 160-059-012-220-4:- área total:- 8,0;- lota-ção:- 20,0;- fração mínima de parcelamento:- 8,0; que pela presente escritura doavam como de fato óra doado tem a outorgada donatária a PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO- CEARÁ, o imóvel acima descrito e confrontado e desde já cedem e transferem a mesma outorgada do natária toda a posse, domínio, direitos e ações sobre a aludido imóvel óra doado exerciam para a mesma donatária possa dele usar, gozar e livremente dispôr como seu que é e fica sendo de hoje em diante por fôrça desta escritura, obrigando-se eles doadores a fazerem a presente doação sempre bôa, firme e valiosa e a responder pela evicção; que a presente doação óra feita é livre de qualquer cláusula ou condições e da parte disponível dos bens deles doadores, razão porque não deverá o seu valor, por morte deles doadores, ser trazido à colação, e pelo valor de VINTE MIL CRUZEIROS (CR\$20.000,00), em quanto estimam o imóvel óra doado. Pela outorgada donatária a Prefeitura Municipal de Farias Brito- Ceará, na pessoa do seu representante legal o senhor João Matias e ante as testemunhas, me foi dito que aceitava esta escritura em seus expressos termos, por isso que está de inteiro e pleno acôrdo com a doação que óra lhe é feita e me apresentou as condições de quitações exigidas pelo artigo 1.137, do Código Civil Brasileiro, que vão adiante transcritos e ficam arquivados neste cartório, QUITAÇÃO ESTADUAL. Certidão. Certifico em virtude do requerimento e respectivo despacho supra, que revendo o arquivo desta repartição até a presente data, nenhum débito encontrei de responsabilidade de Francisco Torquato Gonçalves e sua mulher, proprietários no sítio "São Vicente", desta comarca. Farias Brito (Ce), 04 de setembro de 1.982. (a) Raimundo Nonato de Moraes. QUITAÇÃO MUNICIPAL. Certidão. Certifico em virtude do requerimento e respectivo despacho supra, que revendo o arquivo desta repartição até a presente data, nenhum débito encontrei de responsabilidade de Francisco Torquato Gonçalves e sua mulher, proprietários no sítio "São Vicente", desta comarca. Farias Brito (Ce), 04 de setembro de 1.982. (a) Maria Isaulina de Almeida. Isento a PAGAMENTO DO IMPOSTO DE TRANSMISSÃO INTER-VIVOS, nos termos do artigo 52- I- da lei nº 9.421, de 09 de novembro de 1.970. E de como assim disseram e outorgaram, ante as testemunhas, dou fé, me pediram e eu lhes lavrei esta escritura, a mim distribuída, a qual sendo lida às partes na presença das testemunhas e por acharem-ne em tudo conforme aceiteram e assinam com as mesmas testemunhas que são: Francisco Rodrigues de Brito e Maria Zuila Bezerra de Menezes, brasileiros, pessoas idôneas, minhas conhecidas, residentes nesta cidade, a tudo presentes, do que dou fé. Eu (a) Wellington Ferreira de Sousa, Escrevente Compromissado, que o datilografei, e, Eu (a) Hélio Gonçalves de Oliveira, Segundo Tabelião, a subscreví. (as) FRANCISCO TORQUATO GONÇAL -

[Handwritten signature]

AT. Moiz...
29
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FL. 3

COMARCA DE FARIAS BRITO



ESTADO DO CEARÁ

5

HÉLIO GONÇALVES DE OLIVEIRA
Oficial do Registro de Imóveis — Títulos e Documentos
HORLANDO GONÇALVES DE OLIVEIRA
Escrevente Substituto
WELLINGTON FERREIRA DE SOUSA
Escrevente Compromissado

39

TO- MARIA ZUILA BEZERRA DE MENEZES. Está conforme o original. Dou fé. Trasladei datilograficamente, dato e assino em público e rado

Farias Brito (Ce), 09 de setembro de 1.982.
Em Teste da verdade.

Hélio Gonçalves de Oliveira.
2º Tabelião.

Nº - 1264 - do Protocolo nº 1 Hum-A - pag. 33.
Apresentado hoje, 09 / setembro / 82.
O Oficial REGIS-
TRADO sob nº 2 / 549 ficha nº - 01 do livro Nº 2 RE-
GISTRO GERAL.
Farias Brito (CE), 09 de 09 de 19 82.

- O OFICIAL -

CARTÓRIO GONÇALVES
Registro de Imóveis - Tabelionato - Inscri-
via civil e do crime
HELIO GONÇALVES DE OLIVEIRA
2º Tabelião - CPF 006187863
HORLANDO GONÇALVES DE OLIVEIRA
Escrevente Compromissado
FARIAS BRITO - CEARÁ

[Handwritten signature]



GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



30

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS

PROPRIETÁRIO		
NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO	CNPJ: 07.595.572/0001-00	
END.: RUA JOSÉ ALVES PIMENTEL	Nº 87	BAIRRO: CENTRO
CIDADE: FARIAS BRITO	UF: CE	FONE: 3544 1223

DETALHES DO IMÓVEL

DESCRIÇÃO:

UM (01) LOTE DE TERRA.

LOCALIZAÇÃO:

SÍTIO RIACHO VERDE, MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO - CEARÁ.

DIMENSÃO DO TERRENO:

LARGURA: 10,0M

COMPRIMENTO: 20,0M

DIMENSÃO DA EDIFICAÇÃO (M):

LARGURA:

COMPRIMENTO:

ÁREA DO TERRENO:

200,0M²

VALOR DO M²:

VALOR DA TAREFA:
R\$

ÁREA EDIFICADA:

M²

VALOR DO M²:
R\$

DELIMITAÇÕES:

NORTE: ESTRADA CARROÇÁVEL QUE LIGA FARIAS BRITO A NOVA OLINDA

SUL: ANTONIO LUIZ DE SOUSA

LESTE: ANTONIO LUIZ DE SOUSA

OESTE: ANTONIO LUIZ DE SOUSA

VALOR DO IMÓVEL:

R\$ 4.000,00

Observações:

Terreno da antiga Escola.

Lôcal/Datã:

Farias Brito - CE, 13 de Junho de 2017.

Alexandre Gomes da Penha
Membro da Comissão de Avaliação

André Moreira de Carvalho
Membro da Comissão de Avaliação
Eng. Civil, CREA 53277 AP - CE

João Frutuoso da Pinho
Membro da Comissão de Avaliação



GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO
 Secretaria Municipal de Infraestrutura

[Handwritten mark]

MEMORIAL DESCRITIVO

Terreno localizado na Estrada que liga Farias Brito a Nova Olinda, Sítio Riacho Verde, município de Farias Brito-CE, medindo 10,00 x 20,00 m e com área de 200,00 m², com as seguintes delimitações:

- NORTE: ESTRADA QUE LIGA FARIAS BRITO A NOVA OLINDA (20,00 Metros);
- SUL: ANTÔNIO LUIZ DE SOUSA (20,00 Metros);
- LESTE: ANTÔNIO LUIZ DE SOUSA (10,00 Metros);
- OESTE: ANTÔNIO LUIZ DE SOUSA (10,00 Metros);

Matrícula do Imóvel: 29

Segue planta baixa do terreno em anexo.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
 ENG^o RESPONSÁVEL

13/06/2017





32

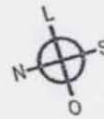
Handwritten signature and initials in blue ink.



PLANTA BAIXA

ESC. 1/100

ÁREA DO TERRENO
200.00 m²



ESCOLA



SITIO SÃO VICENTE

CENTRO DO SITIO RIACHO VERDE

PLANTA DE SITUAÇÃO

SEM ESCALA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

SEINFRA

(Ramal = 218)

RNP 0613148355

SETOR DE ENGENHARIA

Administrativo: Fone: PABX (0X088) 544.1223

Handwritten signature of André Moreira de Carvalho
Eng. Civil

PROPRIETÁRIO



GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

ADM. Dr. JOSÉ MARIA GOMES PEREIRA
PREFEITO / 2017 - 2020

PROJETO

PLANTA BAIXA DA ANTIGA E.E.F PEDRO DA SILVA

PRANCHA ÚNICA

PLANTA BAIXA
E SITUAÇÃO

LOCAL

SITIO RIACHO VERDE

ÁREA
INDICADA

ESCALA

INDICADA

DATA

JUNHO DE 2017

DESENHO

Luiz Carlos / Farias Brito Ca



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Página 1/1

ART OBRA / SERVIÇO -
REGISTRO ANTES DO
TÉRMINO DA
OBRA/SERVIÇO
Nº CE20170203738

33 INICIAL
INDIVIDUAL

Vinculada a ART (Desempenho de Cargo/Função Técnica): CE20160056459

1. Responsável Técnico

ANDRE MOREIRA DE CARVALHO

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 061314835-5

2. Contratante

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

CPF/CNPJ: 07.595.572/0001-00

RUA JOSÉ ALVES PIMENTEL

Nº: 87

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: Farias Brito

UF: CE

CEP: 63185000

País: Brasil

Telefone: (88) 3544-1223

Email:

Contrato: Não especificado

Celebrado em: 13/06/2017

Valor: R\$ 2.000,00

Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO

Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

CPF/CNPJ: 07.595.572/0001-00

SÍTIO RIACHO VERDE

Nº: S/N

Complemento: ESTRADA QUE LIGA FARIAS BRITO A NOVA OLINDA

Bairro: ZONA RURAL

Cidade: Farias Brito

UF: CE

CEP: 63185000

Telefone: (88) 3544-1223

Email:

Coordenadas Geográficas: Latitude: -6.824525 Longitude: -39.523071

Data de início: 13/06/2017

Previsão de término: 13/07/2017

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

4. Atividade Técnica

A1 - ATUACAO	Quantidade	Unidade
20 - AVALIAÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #4419 - IMÓVEL RURAL	1,00	un
61 - MEMORIAL DESCRITIVO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #4419 - IMÓVEL RURAL	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

REFERENTE A AVALIAÇÃO DE IMÓVEL E ELABORAÇÃO DE MEMORIAL DESCRITIVO DE UM TERRENO COM 200,00 m² (10x20m) DE ÁREA, LOCALIZADO NO SÍTIO RIACHO VERDE, FARIAS BRITO-CE.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO CEARÁ (SENGE-CE)

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

F. Brito 22 de Junho de 2017
Local data

Andre Moreira de Carvalho
ANDRE MOREIRA DE CARVALHO - CPF: 043.513.573-20

PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - CNPJ: 07.595.572/0001-00

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento em conferência no site do Crea.

* Somente é considerada válida a ART quando estiver cadastrada no CREA, quitada, possuir as assinaturas e o registro do profissional e contratante.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 81,53

Pago em: 21/06/2017

Nosso Número: 8212040619



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Farias Brito – Estado do Ceará

CARTÓRIO GONÇALVES - CG - CNPJ nº 05.621.057/0001-21

Hélio Gonçalves de Oliveira - Titular

2º Tabelião de Notas, Protesto, Oficial do Registro de Imóveis, T. Documentos e Pessoas Jurídicas.

50



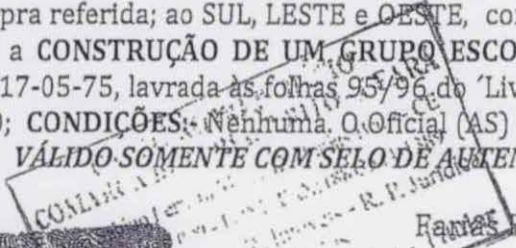
34

REGISTRO DE IMÓVEIS

CERTIDÃO: RESUMIDA
MATRÍCULA Nº: 29 - DATA: 25/05/1976
LIVRO Nº: 02 - REGISTRO GERAL
REGISTRO Nº 1/29
IMÓVEL : UM (1) IMÓVEL RURAL DENOMINADO SITO " RIACHOI VERDE", DESTA COMARCA.
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO.
DISTRITO: SEDE

Certifico a requerimento verbal de parte interessada que dando busca no arquivo do Registro de Imóveis desta comarca, existente no cartório a meu cargo, sito na Rua Sabino Ferreira Mota, nº 42, nesta cidade, VERIFIQUEI a matrícula nº 29, do teor seguinte: MATRÍCULA Nº NUEMRO VINTE E NOVE (29) FARIAS BRITO-CEARÁ, 25 DE MAIO DE 1976; IMÓVEL: UM IMÓVEL RURAL DENOMINADO SÍTIO "RIACHO VERDE", desta comarca, localizado em ambos os lados da estrada que liga Farias Brito a Nova Olinda, medindo vinte (20) braças de largura, por setecentas e cinquenta (750) braças de fundos, perfazendo uma área total de vinte e quatro (24) tarefas, equivalentes a 7,00 ha e 2.600m2 (sete hectares e dois mil e seiscentos metros quadrados); **CONFRONTAÇÕES-** ao NORTE, com terras de José Vicente Teles, atualmente Joaquim José Teles; ao SUL, com terras de Luiz e Hilário Marques de Araújo; ao LESTE, com Cecília Maria de Souza e ao OESTE, com Joaquim de Souza Martins, Cadastrada no INCRA, sob nº 160.059.003.310-4-área total :- 6,6; **PROPRIETÁRIO.** Antonio Luiz de Souza, brasileiro, casado, agricultor, CPF/MF Nº 015.306.823.04, residente e domiciliado no Sítio Riacho Verde, desta Comarca; **TÍTULO:** Transcrito sob número 3.294, folhas 218 do Livro 3-D do Registro de Imóveis local. O Oficial (AS) Hélio Gonçalves de Oliveira, que o datilografei e subscrevo; **R. 1-29- FEITO EM 25 MAIO DE 1976;** **TRANSMITENTE:** Antonio Luiz de Souza- CPF- 015.306.823-04, agricultor e sua mulher Neuza Gonçalves de Souza, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados no sítio "Riacho Verde", desta comarca. **ADQUIRENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO- CEARÁ, inscrita no Cadastro Geral dos Contribuintes (CGC), sob número: 07595572/0001-50; **IMÓVEL: Um lote de terra no imóvel supra descrito, localizado à margem esquerda da estrada que liga Farias Brito a Nova Olinda, medindo 10,00 metros de largura, por 20,00 metros de fundos perfazendo uma área total de 240m2 (duzentos e quarenta metros quadrados); CONFRONTAÇÕES:** ao NORTE, com a estrada supra referida; ao SUL, LESTE e OESTE, com terreno dos transmitentes, cujo lote de terra destina-se a **CONSTRUÇÃO DE UM GRUPO ESCOLAR;** **TÍTULO:** Escritura Pública de compra e venda de: 17-05-75, lavrada às folhas 95/96 do Livro nº 25 nas notas deste tabelionato; **VALOR:- CR\$200,00; CONDIÇÕES:** Nenhuma. O Oficial (AS) Hélio Gonçalves de Oliveira, que o datilografei e subscrevo. **VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.**

[Assinatura]



Farias Brito (CE), 05 de Agosto de 2013.

Hélio Gonçalves de Oliveira
Oficial do Registro de Imóveis





GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

35

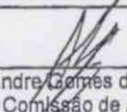



FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE IMOVÉIS

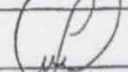
PROPRIETÁRIO		
NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO	CNPJ: 07.595.572/0001-00	
END.: RUA JOSÉ ALVES PIMENTEL	Nº: 87	BAIRRO: CENTRO
CIDADE: FARIAS BRITO	UF: CE	FONE: 3544 1223

DETALHES DO IMÓVEL		
DESCRIÇÃO: UM (01) PRÉDIO MULTIFUNCIONAL.		
LOCALIZAÇÃO: RUA JOSÉ EVARISTO GONÇALVES, DISTRITO QUINCUNCA, MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO - CEARÁ.	DIMENSÃO DO TERRENO: LARGURA: 3,80M COMPRIMENTO: 5,60M	DIMENSÃO DA EDIFICAÇÃO (M): LARGURA: COMPRIMENTO:
ÁREA DO TERRENO: 20,90M²	VALOR DO M²: VALOR DA TAREFA: R\$	DELIMITAÇÕES: NORTE: AURÉLIO PEREIRA DA SILVA SUL: RUA JOSÉ EVARISTO GONÇALVES LESTE: HERDEIROS DE JOSÉ EVARISTO GONÇALVES OESTE: HERDEIROS DE JOSÉ EVARISTO GONÇALVES
ÁREA EDIFICADA: 20,90M²	VALOR DO M²: R\$	Observações: Antiga Prédio dos Correios
VALOR DO IMÓVEL: R\$ 6.000,00		

Local/Data:
Farias Brito - CE, 16 de Maio de 2017.


Alexandre Gomes da Penha
Membro da Comissão de Avaliação


André Moreira de Carvalho
Membro da Comissão de Avaliação
Eng. Civil, CREA 53277 AP - CE


João Frutuoso de Pinho
Membro da Comissão de Avaliação



~~42~~



GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO
Secretaria Municipal de Infraestrutura

36

MEMORIAL DESCRITIVO

1. CARACTERÍSTICAS

1.1 OBRA

Edifício de alvenaria composto por um único pavimento onde funcionava o antigo posto dos correios do Distrito de Quincuncá.

1.2 LOCAL

Rua José Evaristo Gonçalves, S/N, Distrito de Quincuncá, Município de Farias Brito-CE

1.3 PROPRIETÁRIO

Prefeitura Municipal de Farias Brito-CE.

1.4 MATRÍCULA DO IMÓVEL

109

1.5 DELIMITAÇÕES

NORTE: AURÉLIO PEREIRA DA SILVA (3,80 Metros);
SUL: RUA JOSÉ EVARISTO GONÇALVES (3,80 Metros);
LESTE: HERDEIROS DE JOSÉ EVARISTO GONÇALVES (5,50 Metros);
OESTE: HERDEIROS DE JOSÉ EVARISTO GONÇALVES (5,50 Metros);

[Handwritten signatures]

2. OBJETIVO

O presente memorial descritivo tem por objetivo descrever as condições de uso obra supracitada e os materiais que compõe a mesma.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

3.1 FUNDAÇÕES.

Fundações do tipo rasa com sapatas, vigas de baldrame, alvenaria de pedra argamassada e alvenaria de embasamento.

3.2 ESTRUTURA.

Estrutura em concreto armado, composta por cintas, vigas e pilares.

3.3 ALVENARIA.

A alvenaria é composta por tijolo de barro.

[Handwritten signature]

3.4 COBERTURA.

A estrutura compõe-se de estrutura de madeira com linhas, caibros e ripas. A cobertura foi executada com telha cerâmica do tipo colonial. A cobertura apresenta várias águas.

3.5 FORRO.

Telhado aparente.





43



GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO
Secretaria Municipal de Infraestrutura

...

37

3.6 PISOS

O piso é do tipo cimentado liso.

3.7 REVESTIMENTOS.

As paredes internas e externas receberam chapisco, reboco e posteriormente pintura.

3.8 ESQUADRIAS

As janelas e portas externas e internas são de madeira.

4 AMBIENTES DA OBRA

- Uma sala de expedição (3,80 x 5,50 m);

5 ÁREAS

QUADRO DE ÁREAS

ÁREA DO TERRENO	20,90 m ² (3,80 X 5,50 m)
ÁREA CONSTRUÍDA	20,90 m ²

6 OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES

O prédio possui instalações hidráulicas, elétricas e sanitárias.

7 DATA E ASSINATURA

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]

ENG^o RESPONSÁVEL

11/05/2017



38



ÁREA DO TERRENO 20.90 m²



CREA

TÉCNICO

André Moreira de Carvalho
 Engº Civil
 CREA 53277/CE
 RNP 0613143355

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
 SEINFRA
 Ramal = 218
 SETOR DE ENGENHARIA

PROPRIETÁRIO



GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

ADM : Dr. JOSÉ MARIA GOMES PEREIRA
 PREFEITO / 2017 - 2020

PROJETO

PLANTA BAIXA DO POSTO TELEFÔNICO DO DISTRITO DE QUINCUNCÁ

PRANCHA

PLANTA BAIXA E SITUAÇÃO

LOCAL

SAÍDA PARA LAGOA SECA

ÁREAS INDICADAS

ESCALA

INDICADA

DATA
ABRIL DE 2017

DESENHO

L. Carlos



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Página 1/1
COMISSÃO DE LICITACÃO
FL. 1/1

ART OBRA / SERVIÇO -
REGISTRO ANTES DO
TÉRMINO DA
OBRA/SERVIÇO

Nº CE20170190246 **39**

INICIAL
INDIVIDUAL

Vinculada a ART (Desempenho de Cargo/Função Técnica): CE20160056459

1. Responsável Técnico

ANDRE MOREIRA DE CARVALHO

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 061314835-5

2. Contratante

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

CPF/CNPJ: 07.595.572/0001-00

RUA JOSÉ ALVES PIMENTEL

Nº: 87

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: Farias Brito

UF: CE

CEP: 63185000

País: Brasil

Telefone: (88) 3544-1223

Email:

Contrato: Não especificado

Celebrado em: 08/05/2017

Valor: R\$ 2.000,00

Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO

Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

CPF/CNPJ: 07.595.572/0001-00

RUA JOSÉ EVARISTO GONÇALVES

Nº: S/N

Complemento: ZONA RURAL

Bairro: DISTRITO DE QUINCUNCA

Cidade: Farias Brito

UF: CE

CEP: 63185000

Telefone: (88) 3544-1223

Email:

Coordenadas Geográficas: Latitude: -6.824525 Longitude: -39.523071

Data de Início: 10/05/2017

Previsão de término: 09/06/2017

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

4. Atividade Técnica

A1 - ATUACAO	Quantidade	Unidade
20 - AVALIAÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO -> #1179 - MATERIAIS MISTOS	1,00	un
81 - MEMORIAL DESCRITIVO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO -> #1179 - MATERIAIS MISTOS	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

REFERENTE A AVALIAÇÃO DE IMÓVEL E ELABORAÇÃO DE MEMORIAL DESCRITIVO DE UM PRÉDIO MULTIFUNCIONAL COM 20,90 m² DE ÁREA CONST. (3,80X5,50 M), LOCALIZADO NO DISTRITO DE QUINCUNCA, FARIAS BRITO-CE.

6. Declarações

Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO CEARÁ (SENGE-CE)

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Andre Moreira de Carvalho
ANDRE MOREIRA DE CARVALHO - CPF: 043.513.573-20

F. Brito, 23 de maio de 2017

Local

data

PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - CNPJ: 07.595.572/0001-00

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou depósito em nome do profissional no site do Crea.
* Somente é considerada válida a ART quando estiver cadastrada no CREA, quitada, possuir as assinaturas originais do profissional e contratante.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 81,53

Pago em: 15/05/2017

Nosso Número: 8211989170



CARTÓRIO DO REGISTRO

IMOVEIS
TITULOS E DOCUMENTOS
CIVIL DE PESSOAS JURIDICAS

40

Hélio Gonçalves de Oliveira

2º TABELIÃO E REGISTRADOR PÚBLICO

Horlando Gonçalves de Oliveira

ESCREVENTE SUBSTITUTO

TÍTULO: ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO, lavrada às fls. 12/13 do Livro 06
do Cartório.

REGISTRO N.º 03 MATRÍCULA N.º 109 FICHA 01v

LIVRO N.º 2 ✨ REGISTRO GERAL

REGISTRO: 03/109 (registro três da matrícula cento e nove)

ADQUIRENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - CEARÁ.

TRANSMITENTE: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS (ECT).

IMÓVEL: UM(01) PREDIO NA VILA DE QUINCUNIA, desta comarca.

FARIAS BRITO - CE, 18 DE fevereiro DE 19x

NOTA IMPORTANTE - QUEIRA LER COM ATENÇÃO!

Eis aqui os principais artigos do Código Civil Brasileiro que entraram em vigor no dia 10 de janeiro de 1917 e que se referem ao registro dos atos e das escrituras em geral.

ARTIGO 530 - Adquire-se a propriedade imóvel pela transcrição do título de transferência no registro de imóvel.

ARTIGO 531 - Estão sujeitos a transcrição no respectivo registro: Os títulos translativos da propriedade imóvel por atos entre vivos.

ARTIGO 532 - SERÃO TAMBÉM REGISTRADOS:

- I - Os julgados pelos quais nas ações divisórias se puser termo à indivisão;
- II - As sentenças que nos inventários a partilhas adjudicarem bens de raiz em pagamento de dívidas da herança;
- III - As arrecadações e as adjudicações em hasta pública;

ARTIGO 533 - Os artigos sujeitos a transcrição (Arts. 531 e 532) só transferem o domínio da data em que se registrar a escritura (Arts. 865 e 860).

ARTIGO 856 - O REGISTRO DE IMOVEIS COMPREENDE:

- I - A transcrição dos títulos de transmissão da propriedade;
- II - A transcrição dos títulos enumerados no Art. 532;
- III - A transcrição dos títulos constitutivos de ônus reais sobre a coisa alheia;
- IV - As inscrições das hipotecas;

ARTIGO 860 - § Único - Enquanto se não registrar o título de transmissão do imóvel, o alienante continua a ser havido como dono do imóvel e responde pelos seus encargos.

Artigo 860 - § Único - Enquanto se não registrar o título de transmissão do imóvel, o alienante continua a ser havido como dono do imóvel e responde pelos seus encargos.

Escritura de Venda e Compra só depois de registrada e que...



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 Comarca de Farias Brito- Estado do Ceará
 Cartório do Segundo Ofício
 Hélio Gonçalves de Oliveira- Titular
 Horlando Gonçalves de Oliveira- Substituto
 Mary Gomes de Oliveira- Escrevente Auxiliar

~~41~~



41

ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO

Livro n.º 06

fls.12/13

trasl.1.º

ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO(REVERSÃO) QUE FAZ A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS a PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO-CEARÁ, no valor de R\$610,49

Saibam quantos virem a presente Escritura Pública de Doação que aos vinte e cinco (25) dias do mês de janeiro do ano dois mil e dois (2002), nesta cidade e comarca de Farias Brito, Estado do Ceará, no CARTÓRIO DO SEGUNDO OFÍCIO, na rua Sabino Ferreira Mota, 42, perante mim tabelião, compareceram partes entre si justas e contratadas a saber:- COMO OUTORGANTE DOADORA: A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS-ECT, entidade pública federal, criada pelo decreto-lei n.º 509, de 20 de março de 1969, inscrita no CNPJ sob o n.º 34.028.316/0001-03, sediada em Brasília-DF, neste ato representado por seu Presidente HASSAN GEBRIM, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado em Brasília, portador da cédula de identidade RG n.º 164.093-SSP-DF e inscrito no CPF sob n.º 004.062.281-91 e por seu Diretor AFRÂNIO RODRIGUES JÚNIOR, brasileiro, divorciado, advogado, residente e domiciliado em Brasília-DF, portador da cédula de identidade RG n.º 099.319-SSP-DF e inscrito no CPF/MF sob n.º 001.841.101-06 e estes representados pelo Sr. JOÃO ALBERTO NETO LOBO, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Fortaleza-Ce, portador da Cédula de identidade RG n.º 149.420-SSP-AL e inscrito no CPF/MF sob n.º 088.433.254-34, Diretor Regional da ECT na Diretoria Regional do Ceará, e este representado pelo Sr. ISAAC SILVA DOS SANTOS, brasileiro, casado, empregado público da ECT, cédula de identidade RG n.º 29179881-SSP-CE, CPF n.º 243.692.173-34, que me exibiu o competente instrumento de procuração pública lavrado às folhas 27(vinte e sete) do livro 2083(dois mil e oitenta e três), protocolo 00213021, nas notas do Cartório do Segundo Ofício de Notas e Protesto da cidade de Brasília-DF do Tabelião GOIÂNIO BORGES TEIXEIRA, cuja procuração devidamente substabelecida por instrumento particular datada de 07 de maio de 2001, registrado sob n.º de ordem n.º 453(quatrocentos e cinquenta e três), folhas 147 do livro n.º B-3 Registro Integral de Títulos e Documentos, deste Cartório, cuja doação autorizada pelo Diretor de Administração AFRÂNIO RODRIGUES JÚNIOR, conforme relatório DEPAS- 0031/2001, datado de 21.012001- com fundamentação legal do art.17, I, §1.º da Lei Federal n.8.666/93 e

[Assinatura]

[Assinatura]

art.12, inciso X do Decreto n.º 83.726 de 17 de julho de 1979; E COMO OUTORGADA DONATÁRIA: A PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO, CNPJ N.º 07595572/0001-00, representada neste ato pelo Sr. Prefeito Municipal Dr. JOSÉ VANDEVELDER FREITAS FRANCELINO, brasileiro, casado, médico, CI-RG n.º 2.429.358-SSP-PE, CPF/MF n.º 351.638.245-34, residente e domiciliado na rua Cel. Manoel Pinheiro de Almeida, nesta cidade; todos maiores e capazes, meus conhecidos, do que dou fé. E perante mim tabelião, pelo outorgante doadora EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS(ECT), supra qualificada na pessoa do seu representante, me foi dito que é sua representada legítima possuidora, livre de ônus, ou impostos do imóvel a seguir: Um (01) prédio comercial, na rua Aderson Pereira da Silva, n.º 04, na vila de Quincuncá, desta comarca, lado norte, construído de tijolos e coberto com telhas, com duas (02) portas de frente, encravado em terreno Próprio, medindo prédio e terreno 3,80m (três metros e oitenta centímetros) de largura, por 5,50m (cinco metros e cinquenta centímetros) de fundos, perfazendo uma área total de 20,90m² (vinte vírgula noventa metros quadrados), com uma área construída de 20,90 (vinte vírgula noventa metros quadrados) – CONFRONTAÇÕES: ao Norte, com terreno de José Gonçalves da Silva; ao Sul, com alinhamento da rua Aderson Pereira da Silva; ao Leste, com prédio de Francisco Gonçalves da Silva e ao Oeste, com o mesmo José Gonçalves da Silva; referido imóvel adquirido nos termos do registro n.º 2/109 (registro dois da matrícula cento e nove) do livro número 02 (dois) Registro Geral, deste cartório, em decorrência de Doação feita pela Prefeitura Municipal desta cidade conforme escritura pública de doação datada de: 19 (dezenove) de janeiro de 1977, lavrada às folhas.5/6v (cinco e seis versos) do livro número: 04 (quatro), nas notas deste cartório, por mim como tabelião, que pela presente escritura doava, como de fato doado tem a outorgada donatária Prefeitura Municipal de Farias Brito-Ceará; o imóvel acima descrito e confrontado e desde já cedem, e transferem a mesma outorgada donatária toda a posse, domínio, direitos e ação, que sobre o aludido imóvel ora doado exercia, para que a mesma donatária possa dele usar, gozar e livremente dispor como seu que é e fica sendo de hoje em diante e por força desta escritura, obrigando-se a ele doador a fazer a presente doação, sempre boa, firme e valiosa; Que a doação ora feita é livre de qualquer cláusula ou condição e pelo valor de R\$610,49 (seiscentos e dez reais e quarenta e nove centavos), enquanto estimam o imóvel ora doado. Pela outorgada donatária, na pessoa do seu representante legal, me foi dito que aceitava esta escritura em seus expressos termos, por isso que está de inteiro e pleno acordo com a doação que ora é feita a sua representada. E, me apresentou as quitações exigidas pelo art. 1.137 do Código Civil Brasileiro, bem como o imposto de transmissão inter vivos, que vão adiante transcritos e ficam arquivados neste cartório. QUITAÇÃO FEDERAL: CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITO COM EFEITO DE NEGATIVA N.º 422792001-23001040, emitida em 19 de junho de 2001, pelo INSS; QUITAÇÃO ESTADUAL- Certidão Negativa de Débitos Estaduais n.º 200200018420, emitida via internet em 07 de janeiro de 2002, válida até 08 de março de 2002. QUITAÇÃO MUNICIPAL- Certidão Negativa de Débito n.º 005/2002, expedida em 24 de janeiro de 2002

Secretário de Finanças; CONHECIMENTO DO PAGAMENTO

48

42

A

A

DO IMPOSTO DE TRANSMISSÃO INTER VIVOS – Isenta do imposto de transmissão inter vivos nos termos do art. 3.º seção II da Lei Municipal n.º 11/89 de 05.08.89. E de como assim disseram e outorgaram do que dou fé me pediram e eu lhes lavrei a presente escritura, que depois de lida e achada conforme vai devidamente assinado. Eu (as) Maria Gomes de Oliveira, que digitei, e eu (as) Hélio Gonçalves de Oliveira- Segundo Tabelião, que o subscrevo. (as) ISAAC SILVA DOS SANTOS – JOSÉ VANDEVELDER FREITAS FRANCELINO. Está conformê o original. Dou fé. Digitei, dato e assino em público e raso.

COMISSÃO DE LEITURA
FL. 49

43

Farias Brito-Ce, 25 de Janeiro de 2002.
Em testº da verdade

HÉLIO GONÇALVES DE OLIVEIRA
SEGUNDO TABELIÃO



VALIDO SOB
SELO DE AUI

CANTÓRIO GONÇALVES

Tabelionato, Registro de Imóveis,
Títulos e Documentos,
Hélio Gonçalves de Oliveira
- TITULAR -
Hortêncio Gonçalves de Oliveira
- SUBSTITUTO -
Maria Gomes de Oliveira
- ESCRIVENTE AUXILIAR -
Farias Brito - OB

Apresentado para registro, hoje às 15:15 horas
Protocolo nº. 3255 fls. 24 livro 2-1
Matriculado no Livro 2, R. Geral sob nº. 109
Registro 03
Farias Brito (CE), 18 de 02 de 02



Maria Gomes de Oliveira
Escrivente Auxiliar

[Handwritten signatures and marks]



44



50


GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA


FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE IMOVÉIS

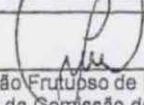
PROPRIETÁRIO		
NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO	CNPJ: 07.595.572/0001-00	
END.: RUA JOSÉ ALVES PIMENTEL	Nº 87	BAIRRO: CENTRO
CIDADE: FARIAS BRITO	UF: CE	FONE: 3544 1223

DETALHES DO IMÓVEL		
DESCRIÇÃO: UM (01) PRÉDIO MULTIFUNCIONAL.		
LOCALIZAÇÃO: NA RUA ANTONIO FÉLIX, ESQUINA COM A RUA ANTONIO RODRIGUES, DT. CARIUTABA, MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO - CEARÁ.	DIMENSÃO DO TERRENO: LARGURA: 5,90 M COMPRIMENTO: 14,45M	DIMENSÃO DA EDIFICAÇÃO (M): LARGURA: 5,90 M COMPRIMENTO: 14,45M
ÁREA DO TERRENO: 85,25 M²	VALOR DO M²: VALOR DA TAREFA: R\$	DELIMITAÇÕES: NORTE: PEDRO FERNANDES DA SILVA SUL: RUA ANTONIO FÉLIX LESTE: PEDRO FERNANDES DA SILVA OESTE: RUA ANTONIO RODRIGUES
ÁREA EDIFICADA: 85,25M²	VALOR DO M²: R\$	Observações: Antiga UBS Pastora Holonda
VALOR DO IMÓVEL: R\$ 20.000,00		

Local/Data:
Farias Brito - CE, 05 de Maio de 2017.


Alexandre Gomes da Penha
Membro da Comissão de Avaliação


André Moreira de Carvalho
Membro da Comissão de Avaliação
Eng. Civil, CREA 53277 AP - CE


João Frutuoso de Pinho
Membro da Comissão de Avaliação



51



GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO
Secretaria Municipal de Infraestrutura
MEMORIAL DESCRITIVO

45

1. CARACTERÍSTICAS

1.1 IMÓVEL

Edifício de alvenaria composto por um único pavimento onde funcionava o antigo posto de saúde de Cariutaba.

1.2 LOCAL

Esquina da Rua Antônio Félix com a Rua Antônio Rodriguez, Distrito de Cariutaba, S/N, Município de Farias Brito-CE.

1.3 PROPRIETÁRIO

Prefeitura Municipal de Farias Brito-CE.

1.4 MATRÍCULA DO IMÓVEL

1.5 DELIMITAÇÕES

NORTE: PEDRO FERNANDES DA SILVA (5,90 Metros);
SUL: RUA ANTÔNIO FÉLIX (5,90 Metros);
LESTE: PEDRO FERNANDES DA SILVA (14,45 Metros);
OESTE: RUA ANTÔNIO RODRIGUES (14,45 Metros).

2. OBJETIVO

O presente memorial descritivo tem por objetivo descrever as condições de uso e as características do Imóvel supracitado.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

3.1 FUNDAÇÕES

Fundações do tipo rasa com sapatas, vigas de baldrame, alvenaria de pedra argamassada e alvenaria de embasamento.

3.2 ESTRUTURA

Estrutura em concreto armado, composta por cintas, vigas e pilares.

3.3 ALVENARIA

A alvenaria é composta por tijolo comum.

3.4 COBERTURA

A estrutura compõe-se de estrutura de madeira com linhas, caibros e ripas. A cobertura foi executada com telha cerâmica do tipo colonial. A cobertura apresenta várias águas.

3.5 FORRO

Gesso.

3.6 PISOS





52



GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO
Secretaria Municipal de Infraestrutura

Piso cerâmico rejuntado.

46

3.7 REVESTIMENTOS

As paredes internas e externas receberam chapisco, reboco e posteriormente pintura.

3.8 ESQUADRIAS

Porta de madeira.

4 AMBIENTES DO IMÓVEL

- Uma sala de espera (4,80 x 3,50 m);
- Uma sala (1,89 x 2,05 m);
- Uma sala (1,89 x 1,12 m);
- Uma sala (1,89 x 1,60 m);
- Um Almojarifado (1,89 x 1,10 m);
- Duas salas (1,89 x 2,20 m);
- Uma sala (3,04 x 2,75 m);
- Uma sala (2,80 x 4,04 m);
- Um banheiro (1,20 x 1,90 m);
- Um banheiro (0,95 x 1,90 m);
- Um banheiro (0,92 x 1,90 m);
- Uma cozinha (1,45 x 1,90 m).

5 ÁREAS

QUADRO DE ÁREAS	
ÁREA DO TERRENO	85,25 m ²
ÁREA CONSTRUÍDA	85,25 m ²

6 OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES

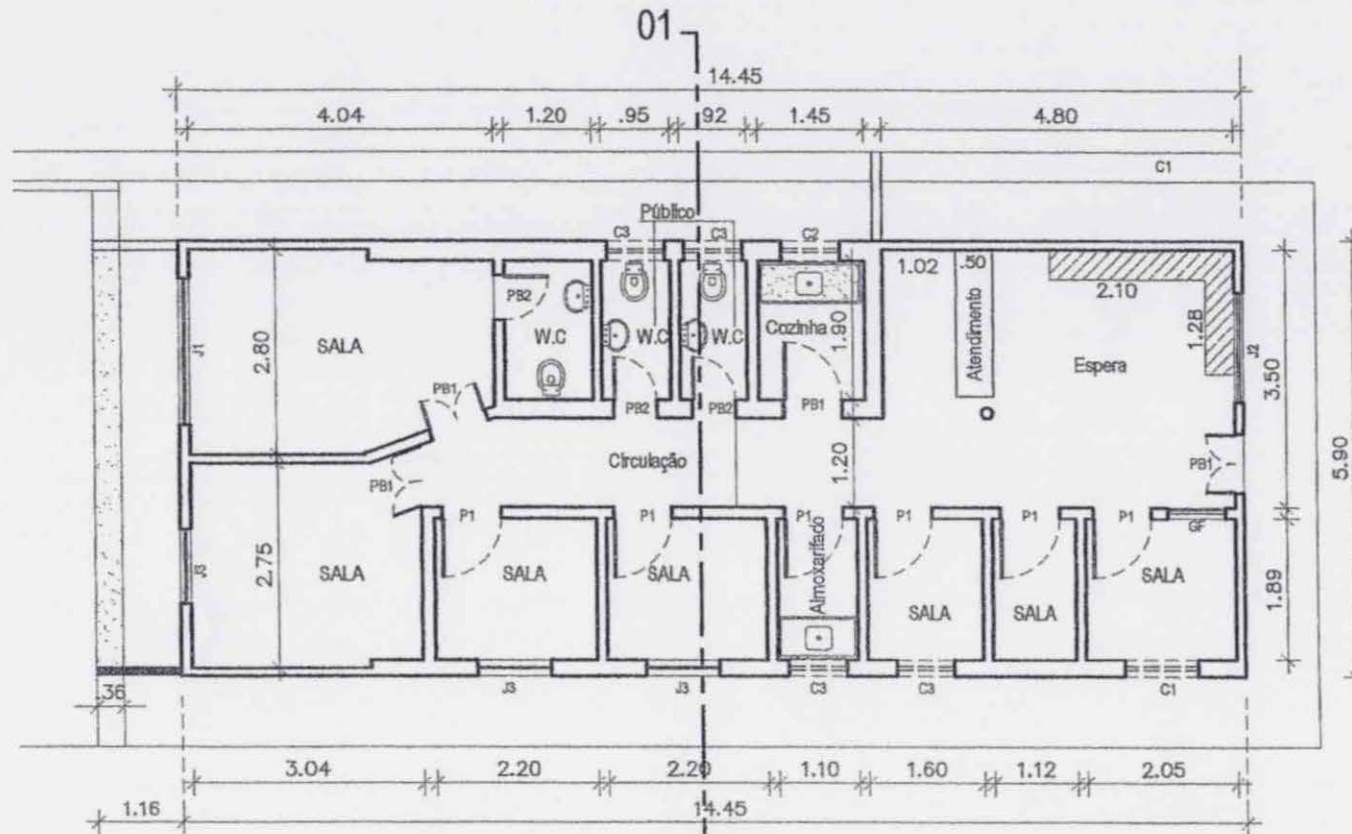
O prédio possui instalações hidráulicas, elétricas e sanitárias.

7 DATA E ASSINATURA

ENGº RESPONSÁVEL

04/05/2017





PLANTA BAIXA

ESCALA 1/100

LEGENDA:

PORTAS

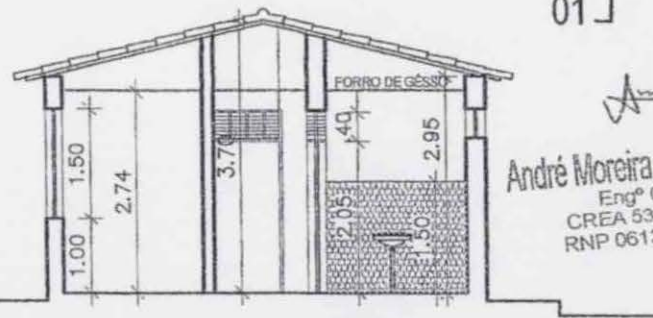
- PB1 = 0.80. X 2.05 + 0.40 de bandeira
- P1 = 0.80. X 2.10

JANELAS

- J1 = 2.00 X 1.50
- J2 = 1.50 X 1.50
- J3 = 1.00 X 1.50

COMBOGÓS

- C1 = 1.00 X 0.40
- C2 = 0.80 X 0.40
- C3 = 0.40 X 0.40



CORTE 01/01

ESCALA 1/100

André
André Moreira de Carvalho
 Engº Civil
 CREA 53277/ICE
 RNP 0613148355

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
SEINFRA
 Ramal = 215
 FARIAS BRITO CADA VEZ MELHOR
 Administração : P A B X. Fone (0xx88) 544. 1223

PROFESSOR APO
GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO
 ADM : Dr. JOSÉ VANDELDER FREITAS FRANCELINO
Farias Brito
 cada vez melhor
Governo Municipal
 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

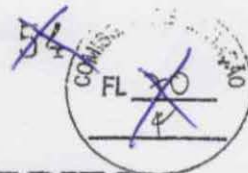
PROJETO
PRÉDIO PÚBLICO MUNICIPAL - POSTO DE SAÚDE PASTORA HOLANDA

FRANCHA
PLANTA BAIXA
CORTE

LOCAL	RUA ANTONIO FÉLIX ESQUINA COM ANTONIO RODRIGUES	Cidade: Ca
ÁREA	85,26 m²	
ESCALA	1/100	DATA 01 de NOVEMBRO de 2011
DESENHO	L. Carlos	



GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



48

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE IMOVÉIS

PROPRIETÁRIO		
NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO	CNPJ: 07.595.572/0001-00	
END.: RUA JOSÉ ALVES PIMENTEL	Nº 87	BAIRRO: CENTRO
CIDADE: FARIAS BRITO	UF: CE	FONE: 3544 1223

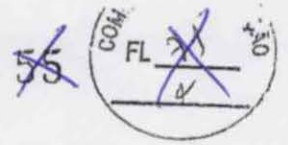
DETALHES DO IMÓVEL		
DESCRIÇÃO: UM (01) PRÉDIO MULTIFUNCIONAL.		
LOCALIZAÇÃO: SÍTIO FAZENDA, DT. DE QUINCUNCA, MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO - CEARÁ.	DIMENSÃO DO TERRENO: LARGURA:13,77M COMPRIMENTO: 28,60M	DIMENSÃO DA EDIFICAÇÃO (M): LARGURA: COMPRIMENTO:
ÁREA DO TERRENO: 393,82M²	VALOR DO M²: VALOR DA TAREFA: R\$	DELIMITAÇÕES: NORTE: ESTRADA CARROÇÁVEL QUE LIGA O SÍTIO FAZENDA A VILA AMARO SUL: ELIZEU GONÇALVES DA SILVA LESTE: ELIZEU GONÇALVES DA SILVA OESTE: ELIZEU GONÇALVES DA SILVA
ÁREA EDIFICADA: 211,44M²	VALOR DO M²: R\$	Observações: Prédio da antiga Escola Gonçalves Dias.
VALOR DO IMÓVEL: R\$ 20.000,00		

Local/Data:
Farias Brito - CE, 26 de Junho de 2017.

Alexandre Gomes da Penha
Membro da Comissão de Avaliação

André Moreira de Carvalho
Membro da Comissão de Avaliação
Eng. Civil, CREA 53277 AP - CE

João Furtoso de Pinho
Membro da Comissão de Avaliação



GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO
Secretaria-Municipal-de-Infraestrutura-
MEMORIAL DESCRITIVO

49

1. CARACTERÍSTICAS

1.1 IMÓVEL

Edifício de alvenaria composto por um único pavimento onde funcionava a antiga Escola de Ensino Fundamental Gonçalves Dias.

1.2 LOCAL

Sítio Fazenda, à margem da estrada carroçável que liga o Sítio Fazenda a Vila Amaro, S/N, Município de Farias Brito-CE.

1.3 PROPRIETÁRIO

Prefeitura Municipal de Farias Brito-CE.

1.4 MATRÍCULA DO IMÓVEL

673

1.5 DELIMITAÇÕES

NORTE: ESTRADA CARROÇÁVEL QUE LIGA O SÍTIO FAZENDA A VILA AMARO (28,60 Metros);

SUL: ELIZEU GONÇALVES DA SILVA (28,60 Metros);

LESTE: ELIZEU GONÇALVES DA SILVA (13,77 Metros);

OESTE: ELIZEU GONÇALVES DA SILVA (13,77 Metros).

2. OBJETIVO

O presente memorial descritivo tem por objetivo descrever as condições de uso e as características do Imóvel supracitado.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

3.1 FUNDAÇÕES

Fundações do tipo rasa com sapatas, vigas de baldrame, alvenaria de pedra argamassada e alvenaria de embasamento.

3.2 ESTRUTURA

Estrutura em concreto armado, composta por cintas, vigas e pilares.

3.3 ALVENARIA

A alvenaria é composta por bloco cerâmico.

3.4 COBERTURA

A estrutura compõe-se de estrutura de madeira com linhas, caibros e ripas. A cobertura foi executada com telha cerâmica do tipo colonial. A cobertura apresenta várias águas.

3.5 FORRO

Telhado aparente.





GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO
Secretaria Municipal de Infraestrutura

50

3.6 PISOS

Piso cimentado liso.

3.7 REVESTIMENTOS

As paredes internas e externas receberam chapisco, reboco e posteriormente pintura.

3.8 ESQUADRIAS

Porta de entrada de ferro, as demais de madeira.

4 AMBIENTES DO IMÓVEL

- Duas salas (8,00 x 6,00 m);
- Uma Cozinha (3,30 x 2,30 m);
- Uma cantina (2,60 x 2,30 m);
- Uma despensa (3,86 x 1,25 m);
- Um depósito (2,22 x 3,73 m);
- Uma Direção (2,23 x 3,73);
- Dois Banheiros (1,00 x 1,85 m);
- Lavatório (2,60 x 2,15 m);
- Um alpendre (1,75 x 25,63 m);

5 ÁREAS

QUADRO DE ÁREAS.

ÁREA DO TERRENO	393,82 m ² (28,60X13,77 m)
ÁREA CONSTRUÍDA	211,44 m ² (8,25X25,63 m)

6 OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES

O prédio possui instalações hidráulicas, elétricas e sanitárias.

7 DATA E ASSINATURA

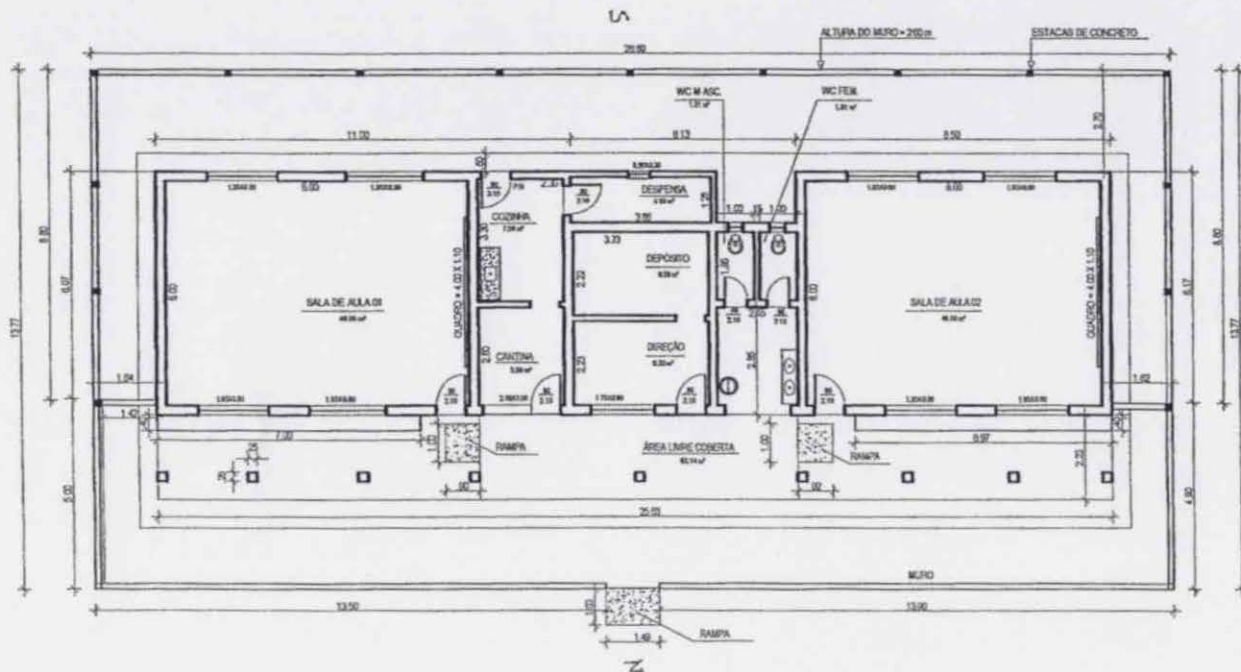
Assinatura

ENGº RESPONSÁVEL

04/05/2017

Assinaturas





PLANTA BAIXA

ESCALA 1/100

ÁREAS

CONSTRUÇÃO COBERTA 291,46 m²
 REFERENC. 363,82 m²

André
André Moreira de Carvalho
 Eng^o Civil
 CREA 53277/ICE
 RNP 0513148355



AMARO / ASSARÉ



ESCOLA

PLANTA DE SITUAÇÃO
 SEM ESCALA

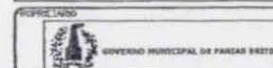
CREA
L.N.S.S
TÉCNICO

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

SEINFRA

Fiscal = 218

SETOR DE ENGENHARIA



ADM: Dr. JOSÉ MARIA GOMES PEREIRA
 PREFEITO / 2017 - 2020

PROJETO **PLANTA DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL GONÇALVES DIAS**

PRONOME

PLANTA BAIXA E SITUAÇÃO

LOCAL	SÍTIO FAZENDA - FÁTIMA MATO GROSSO DO SUL
ÁREAS	PROJETO
TÍTULO	PROJETO
DESIGNO	L. Galva



**GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO****ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA**

Prefeitura Municipal de Farias Brito/CE
A/C Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Concorrência Pública nº 2020.01.10.1

DADOS DO PROPONENTE

Pessoa Física/Jurídica.....

CPF/ CNPJ.....

Endereço:.....

OBJETO

Alienação de imóveis integrantes do patrimônio público do Município de Farias Brito/CE, devidamente autorizada pelas Leis nº 1.444/2017 de 16 de Agosto de 2017 e nº 1.453/2018 de 31 de Janeiro de 2018.

Item	Descrição do Imóvel	Valor Proposto
01	UM (1) LOTE DE TERRA NO IMÓVEL RURAL DENOMINADO SÍTIO UMBURANA, DISTRITO DE QUINCUNCÁ, DA COMARCA DE FARIAS BRITO - CEARÁ, localizado no lado sul da estrada carroçável que liga o Sítio Umburana ao Sítio Cauã, medindo 50,00 (cinquenta) metros de largura, por 50,00 (cinquenta) metros de comprimento, perfazendo uma área total de 2.500,00m ² (dois mil e quinhentos metros quadrados). CONFRONTAÇÕES: ao norte, com Antônio Alves da Silva, atualmente estrada carroçável que liga o Sítio Umburana ao Sítio Cauã; ao sul e oeste, com Antônio Alves da Silva, atualmente Francisco de Assis de Souza; e ao leste, com Antônio Alves da Silva, atualmente Antônio Neuton Gonçalves Pereira. Cujo imóvel está registrado sob nº 02 (dois) da matrícula nº 707 (setecentos e sete), do Livro nº 02 - Registro Geral, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Farias Brito - Ceará.	
02	UM (1) LOTE DE TERRA NO IMÓVEL RURAL DENOMINADO SÍTIO SÃO VICENTE, DISTRITO SEDE DA COMARCA DE FARIAS BRITO - CEARÁ, medindo 50,00 (cinquenta) metros de largura, por 50,00 (cinquenta) metros de comprimento, perfazendo uma área total de 2.500,00m ² (dois mil e quinhentos metros quadrados). CONFRONTAÇÕES: ao norte, sul, leste e oeste, com Francisco Torquato Gonçalves. Cujo imóvel está registrado sob nº 02 (dois) da matrícula nº 549 (quinhentos e quarenta e nove), do Livro nº 02 - Registro Geral, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Farias Brito - Ceará.	
03	UM (1) LOTE DE TERRA NO IMÓVEL RURAL DENOMINADO SÍTIO RIACHO VERDE, DISTRITO SEDE DA COMARCA DE FARIAS BRITO - CEARÁ, localizado à margem esquerda da estrada carroçável que liga Farias Brito à Nova Olinda, medindo 12,00 (doze) metros de largura, por 20,00 (vinte) metros de comprimento, perfazendo uma área total de 240,00m ² (duzentos e quarenta metros quadrados). CONFRONTAÇÕES: ao norte, com a estrada carroçável que liga Farias Brito à Nova Olinda; e ao sul, leste e oeste, com Antônio Luiz de Sousa. Cujo imóvel está registrado sob nº 01 (um) da matrícula nº 29 (vinte e nove), do Livro nº 02 - Registro Geral, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Farias Brito - Ceará.	
04	UM (1) PRÉDIO COMERCIAL NA RUA ADERSON PEREIRA DA SILVA, Nº 04, ATUALMENTE RUA JOSÉ EVARISTO GONÇALVES, DISTRITO DE QUINCUNCÁ, DA COMARCA DE FARIAS BRITO -	

**GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO**

	CEARÁ, localizado no lado norte da citada rua, construído de tijolos e coberto com telhas, com 02 (duas) portas na frente, encravado em terreno próprio, medindo prédio e terreno, 3,80m (três metros e oitenta centímetros) de largura, por 5,50m (cinco metros e cinquenta centímetros) de comprimento, perfazendo uma área total e construída de 20,90m ² (vinte vírgula noventa metros quadrados). CONFRONTAÇÕES: ao norte, com terreno de José Gonçalves da Silva, atualmente Aurélio Pereira da Silva; ao sul, com o alinhamento da Rua Aderson Pereira da Silva, atualmente Rua José Evaristo Gonçalves; ao leste, com prédio de Francisco Gonçalves da Silva, atualmente herdeiros de José Evaristo Gonçalves; e ao oeste, com José Gonçalves da Silva, atualmente herdeiros de José Evaristo Gonçalves. Cujo imóvel está registrado sob nº 03 (três) da matrícula nº 109 (cento e nove), do Livro nº 02 - Registro Geral, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Farias Brito - Ceará.	
05	UM (1) PRÉDIO MULTIFUNCIONAL NA RUA ANTÔNIO FÉLIX, ESQUINA COM A RUA ANTÔNIO RODRIGUES, S/Nº, DISTRITO DE CARIUTABA, MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO - CEARÁ, localizado no lado norte da citada rua, com as características constantes no Laudo de Avaliação, medindo 5,90m (cinco metros e noventa centímetros) de largura, por 14,45m (quatorze metros e quarenta e cinco centímetros) de comprimento, perfazendo uma área total e construída de 85,25m ² (oitenta e cinco vírgula vinte e cinco metros quadrados). CONFRONTAÇÕES: ao norte e leste, com Pedro Fernandes da Silva; ao sul, com o alinhamento da Rua Antônio Félix; e ao oeste, com o alinhamento da Antônio Rodrigues. Cujo imóvel não possui registro no Cartório de Registro de Imóveis, se dando a transferência da sua posse.	
06	UM (1) PRÉDIO MULTIFUNCIONAL NO SÍTIO FAZENDA, S/Nº, DISTRITO DE QUINCUNCÁ, MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO - CEARÁ, localizado no lado sul da estrada carroçável que liga o Sítio Fazenda à Vila Amaro, com as características constantes no Laudo de Avaliação, medindo 13,77m (treze metros e setenta e sete centímetros) de largura, por 28,60m (vinte e oito metros e sessenta centímetros) de comprimento, perfazendo uma área total de 393,82m ² (trezentos e noventa e três vírgula oitenta e dois metros quadrados) e uma área construída de 211,44m ² (duzentos e onze vírgula quarenta e quatro metros quadrados). CONFRONTAÇÕES: ao norte, com o alinhamento da estrada carroçável que liga o Sítio Fazenda à Vila Amaro; e ao sul, leste e oeste, com Elizeu Gonçalves da Silva. Cujo imóvel não possui registro no Cartório de Registro de Imóveis, se dando a transferência da sua posse.	

O valor total desta proposta é de R\$.....(.....)
.....)

DECLARAÇÃO

Declaro conhecer e aceitar os termos deste Edital, bem como, que visitei o imóvel objeto da presente alienação, estando cientes de todas as circunstâncias e características que envolvem o imóvel e que não poderei alegar, para nenhuma finalidade, desconhecimento de suas condições e características, assim como de possíveis restrições impostas por leis municipais e que será de minha única e exclusiva responsabilidade, todas as despesas inerentes a esta compra.

Farias Brito/CE,/...../2020.

Assinatura do Responsável/Proponente

**GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO****ANEXO III****MODELO DE TERMO DE DESISTÊNCIA**

Eu, _____, tendo participado da CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 2020.01.10.1, para aquisição do imóvel situado à _____, venho tornar pública minha desistência da referida aquisição. Esta desistência tem caráter definitivo, nada tendo como desistente a reclamar com referência à licitação supramencionada ou com relação ao imóvel objeto do presente termo. Declaro estar ciente de que a presente desistência importa na penalidade prevista no **item 13** do Edital da Concorrência Pública nº 2020.01.10.1.

Farias Brito/CE,/...../2020.

Nome
Assinatura do Responsável/Proponente



GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

ANEXO IV MINUTA DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL

Concorrência Nº 2020.01.10.1

Por este instrumento as partes ao final nomeadas e assinadas têm entre si, ajustada e contratada a presente operação de Compra e Venda com o respectivo preço, na forma da opção manifestada neste Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

1.1 - Tendo em vista proposta que lhe fora feita pelo(a) ora Comprador(a), residente e domiciliado, portador do CPF nº, compromissa a Prefeitura Municipal de Farias Brito/CE, inscrita no CNPJ/MF nº 07.595.572/0001-00, localizada na Rua José Alves Pimentel, nº 87, Centro, nesta Cidade, ora Vendedora, a venda do seguinte imóvel:, cuja venda pelo preço de R\$, a ser pago conforme Cláusula Terceira.

CLÁUSULA SEGUNDA - CONFISSÃO DE DÍVIDA

2.1 - O(A) Comprador(a), que passa a ser denominado(a) DEVEDOR(A), confessa dever à Vendedora, a importância referida na cláusula primeira, obrigando-se a pagá-la na forma prevista neste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - FORMA DE PAGAMENTO

3.1. A venda do imóvel será realizada mediante pagamento, conforme as condições abaixo descritas:
3.1.1. O licitante, cuja proposta seja a vencedora, pagará, imediatamente após o encerramento do processo licitatório, o sinal correspondente a, no mínimo, 10% (dez por cento) do valor da arrematação;
3.1.2. O recolhimento do restante do valor deverá ser feito no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da assinatura do compromisso de compra e venda.

CLÁUSULA QUARTA - IMPONTUALIDADE

4.1 - Ocorrendo impontualidade na satisfação de qualquer obrigação de pagamento, pelo(a) DEVEDOR(A), a quantia a ser paga corresponderá ao valor da obrigação em moeda corrente nacional, corrigida monetariamente até a data do efetivo pagamento, além de juros de 1% (um por cento) ao mês, pro cada dia.

CLÁUSULA QUINTA - IMISSÃO DE POSSE E ENCARGOS FISCAIS

5.1 - O(A) DEVEDOR(A) é, neste ato, imitado na posse do imóvel que lhe é compromissado à venda, com todos os encargos e vantagens desta imissão decorrentes, correndo por sua conta exclusiva, doravante, todos os impostos, taxas, multas e demais encargos, que recaem ou vierem a recair sobre o imóvel, obrigando-se a pagá-los nas épocas próprias às repartições competentes, reservando-se a VENDEDOR(A), o direito de, a qualquer tempo, exigir a respectiva comprovação. Na hipótese de atraso do(a) DEVEDOR(A), no cumprimento dessas obrigações e caso não prefira a VENDEDOR(A) considerar rescindida a promessa de compra e venda, fica-lhe reservado o direito de efetuar o pagamento de qualquer dos encargos referidos nesta cláusula, obrigando-se, neste caso, os



GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

DEVEDORES, a reembolsá-la de todas as quantias assim despendidas, atualizadas monetariamente, e acrescidas dos juros estipulados neste contrato.

CLÁUSULA SEXTA - TRANSFERÊNCIA DE DIREITOS

6.1 - O(A) DEVEDOR(A) não poderá transferir ou ceder, sob pena de rescisão deste contrato, os direitos decorrentes da Compra e Venda, sem anuência expressa da VENDEDOR(A), que deverá comparecer no ato para manifestar a sua concordância.

CLÁUSULA SÉTIMA - DECLARAÇÕES

7.1 - O(A) DEVEDOR(A) se responsabiliza pelas declarações que consubstanciam condições prévias à assinatura deste contrato, quais sejam:

- a) inexistência de responsabilidade decorrente de tutela, curatela, interdição ou testamentária, porventura a seu encargo;
- b) veracidade das indicações sobre o seu estado civil, nacionalidade, profissão e identificação.

CLÁUSULA OITAVA - RESCISÃO DA PROMESSA - REVERSÃO DA POSSE

8.1 - Operar-se-á a rescisão do presente Contrato de Compra e Venda, com a consequente reversão da posse do imóvel à VENDEDOR(A) e demais cominações à espécie aplicáveis, sem que assista ao(a) DEVEDOR(A) o direito de qualquer pagamento, restituição ou retenção por benfeitorias, nos casos previstos em lei e ainda:

- 8.1.1 - Se o(a) DEVEDOR(A) ceder ou transferir a terceiros seus direitos e obrigações relativos ao imóvel em venda, sem o prévio e expresso consentimento da Prefeitura Municipal de Farias Brito;
- 8.1.2 - se o(a) DEVEDOR(A-ES) faltar(em) ao pagamento;
- 8.1.3 - Se contra o(a) DEVEDOR(A) for movida qualquer ação ou execução, ou decretada qualquer medida judicial que, de algum modo, afete o imóvel prometido em venda, no todo ou em parte;
- 8.1.4 - Se o(a) DEVEDOR(A) incidir em insolvência;
- 8.1.5 - Se verificada não ser verdadeira qualquer das declarações feitas pelo(a) DEVEDOR(A) à Prefeitura Municipal de Farias Brito;
- 8.1.6 - Se houver infração de qualquer cláusula do presente contrato;
- 8.1.7 - Se o(a) DEVEDOR(A) deixar de pagar, nas épocas próprias, os impostos, taxas e quaisquer outros tributos e contribuições que incidam, direta ou indiretamente, sobre o imóvel compromissado;

CLÁUSULA NONA - PENA CONVENCIONAL

9.1 - No caso da PREFEITURA precisar recorrer a medidas judiciais, em consequência do não cumprimento das obrigações constantes deste contrato, ficará o(a) DEVEDOR(A) sujeito(a) à pena convencional de 10% (dez por cento) sobre o montante em atraso, conforme o caso, devidamente corrigidos e às demais cominações legais e contratuais, além dos honorários advocatícios e das custas judiciais.

CLÁUSULA DÉCIMA - ESCRITURA DEFINITIVA

10.1 - O contrato definitivo de compra e venda do imóvel ora compromissado será outorgado ao(a) COMPRADOR(A) após o pagamento na forma ajustada neste contrato e dos demais encargos nele previstos ou aos seus herdeiros ou sucessores, quando for o caso e, em qualquer hipótese, desde que o(a) COMPRADOR(A) tenha cumprido todas as obrigações aqui assumidas, cabendo a PREFEITURA



GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

apresentar tão somente o seu título de propriedade e as certidões negativas ou declarações de praxe, inclusive da Previdência Social, correndo as despesas relativas ao imposto de transmissão, se devido, quitações fiscais e emolumentos cartorários por conta exclusiva do(a) Comprador(a) e/ou de seus herdeiros e sucessores, conforme o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – FORO

11.1 - Para dirimir quaisquer questões que decorram direta ou indiretamente deste contrato, fica eleito o foro de Farias Brito/CE, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Farias Brito/CE,

José Maria Gomes Pereira
Prefeito Municipal de Farias Brito
PROMITENTE VENDEDOR

PROMITENTE COMPRADOR

TESTEMUNHAS:

1ª Nome: CPF Nº

2ª Nome: CPF Nº